

RESOLUÇÃO 02/2005

" CONSELHO DELIBERATIVO - RECURSOS DE REVISÃO

Aprova proposta de Conselheiro, reduzindo para advertência a pena de suspensão aplicada ao Conselheiro, e mantém penalidade de 60 dias de suspensão aplicada ao Associado, ambos envolvidos em processo administrativo disciplinar autuado em decorrência de fatos ocorridos no Salão de Festas no dia 12/05/2003."

Processo CD-09/2003.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e pelo parágrafo único, do Art. 76 do Estatuto Social, ao deliberar sobre recursos de revisão apresentados por um Conselheiro e por um Associado, da decisão do Conselho Deliberativo objeto da Resolução nº 09/2004, de 28/06/2004, que aplicou a ambos a pena de suspensão por 60 dias, em decorrência do processo disciplinar nº CD-09/2003, referente a fatos ocorridos no Salão de Festas no dia 12 de maio de 2003,

resolve

- 1) **REJEITAR** as preliminares de nulidade do processo.
- 2) **REJEITAR** proposta de absolvição formulada no recurso interposto pelo Conselheiro.
- 3) **REJEITAR** proposta de absolvição formulada no recurso interposto pelo Associado, ficando mantida a decisão recorrida.
- 4) **APROVAR**, por 63 contra 60 votos, proposta formulada por Conselheiro, reduzindo para advertência a penalidade de suspensão por 60 dias aplicada ao Conselheiro.

519ª Reunião Extraordinária,
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2005.

DULCE ARENA AVANCINI
Primeira Secretária
CONSELHO DELIBERATIVO

PAULO CESAR DE ARRUDA CASTANHO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO